



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SANTA MARIA-RS
LEI MUNICIPAL Nº 5135/08, de 22 de julho de 2008.



ATA Nº 246 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Prédio 08 da Universidade Franciscana – UFN, situado na Avenida Rio Branco, nº 639, em Santa Maria/RS, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos conselheiros e demais participantes, para apreciação e deliberação das pautas constantes na ordem do dia. Inicialmente, a Presidente do CMAS, Sra. **Liciara Melissa Prass**, saudou os presentes e deu início aos trabalhos, apresentando as pautas da reunião. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que, após apreciação, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi abordada a **constituição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI**. A Presidente solicitou a indicação de novos membros para compor a referida Comissão e destacou sua relevância como instância responsável pela articulação, acompanhamento e fortalecimento das ações voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil no Município. Após as discussões, foram indicadas **Ailyn Alves Bueno**, como titular, e **Elisa Bortoli**, como suplente, para representarem o CMAS na COMPETI, conforme deliberação dos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se à apreciação e aprovação do **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS**. O Secretário, Sr. **João Chaves**, realizou breve explanação acerca do trabalho desenvolvido pela Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, ressaltando a importância de sua elaboração, aprovação, acompanhamento e implementação para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social de Santa Maria e para o aprimoramento das ações desenvolvidas pelo CMAS. Em seguida, o Plano Municipal de Assistência Social foi colocado em apreciação e votação, considerando as contribuições apresentadas pelos conselheiros ao longo do processo de elaboração. Após a votação, o Plano foi **aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção**. Ainda, houve a apresentação do aditivo ao **Termo de Colaboração 70/2026, referente à Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência** pela servidora Caroline Pivetta Maia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. **Liciara Melissa Prass**, agradeceu a presença de todos, convidou os conselheiros e demais participantes para a próxima reunião ordinária do CMAS, conforme calendário previamente estabelecido pelo Conselho, e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente **Ata nº 246**, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente.

Documento assinado digitalmente



LICIARA MELISSA VON GRAFEN PRASS
Data: 10/08/2026 08:05:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liciara Melissa Prass

Presidente do CMAS.